



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 006/2001 – CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 81ª reunião, realizada no dia 05 de março de 2001, e

CONSIDERANDO as orientações constantes na 77ª reunião da CIB/AM, realizada no dia 25 de setembro de 2000, e;

CONSIDERANDO a reunião técnica ocorrida na **Fundação CECON**, em 13/02/2001, objetivando estruturar: a rede de serviços, Recursos Humanos e Recursos Materiais, dos Municípios de **Manaus**, **Parintins** e **Tabatinga** no sentido de incentivar a prevenção e o diagnóstico precoce do Câncer de Colo Uterino e Mama, no Amazonas, a fim de reduzir a morbimortalidade por esses neoplasmas.

R E S O L V E:

ALOCAR os três **Mamógrafos** cedidos pelo **Ministério da Saúde** nos Municípios: **Manaus**, **Parintins** e **Tabatinga**.

Sala das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 05 de março de 2001.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 006/2001 – CIB/AM**, datada de 05 de março de 2001, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde